



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019.

Processo nº 21/2019.

Abertura: dia 30/08/2019

Horário: 9h

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos oriundos dos projetos elaborados pelas escolas municipais e propostos pela Câmara de Vereadores por meio de emendas impositiva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÁ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2019, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 401/2005 e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 bem como as condições, a seguir estabelecidas:

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 30 de agosto de 2019, com início às 9h, horário de Brasília/DF.

1.2. O horário de encerramento da sessão de lances ficará a critério do pregoeiro, de acordo com as necessidades providas do andamento do referido pregão.

1.3. Poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 8 horas do dia aprazado.

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 - OBJETO

2.1 **Aquisição de materiais e equipamentos oriundos dos projetos elaborados pelas escolas municipais e propostos pela Câmara de Vereadores por meio de emendas impositiva**, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seu Anexo, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante, deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, a licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Caraá, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preço, contendo marca dos bens, e **VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM, objeto licitado**, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.

5.1.1. A proposta de preço deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

5.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá, à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

5.5. Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

a) **preço unitário e total de cada item, objeto licitado**, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

- b) **marca e especificações detalhadas dos objetos ofertados**, validade dos materiais deverão ter de no mínimo 18 meses a vencer, da data da nota fiscal.;
- c) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;
- d) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
- e) **prazo de entrega, que deverá ser de 15 (quinze) dias** (em entrega única) após a emissão da Nota de Empenho, podendo o prazo ser prorrogado, devidamente justificado.
- f) Local de entrega: Secretaria de Educação, na Inácio Rabelo dos Santos, 360 Centro, Caraá/RS.

5.6. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para o item licitado.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), as licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultada a prorrogação. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

7.8. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9 - Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

7.9.1 A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.9.2 Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9 (ME's e EPP's), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.9.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e/ou EPPs que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.9, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos dos itens 7.9, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

7.9.5 O sorteio de empate de melhor proposta somente será aplicado quando as melhores ofertas não tiverem sido apresentadas por ME e EPP.

7.9.6 A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances de cada item, sob pena de preclusão.

7.10. Após comunicado do Pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar sua situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta, o Pregoeiro anunciará a licitante vencedora.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

8.4 – Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

9 - HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União E Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);

c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

g) Certidão Negativa de Falência e/ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do licitante;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

i) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.

j) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

l) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com características semelhantes ao objeto ora licitado;

9.2. Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

9.3. Os documentos exigidos para a habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no original ou cópia autenticada, no prazo de até 05 (cinco) dias após a Sessão, prorrogável por igual prazo, a critério da Administração;

9.4. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

10 – DO PARECER TÉCNICO



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

10.1 – Para efeito de adjudicação deste Pregão, o Pregoeiro, se julgar necessário, encaminhará o processo ao Núcleo de Transportes da SEGOV, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora do item.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação, por menor preço.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Pregoeiro fará a adjudicação às empresas vencedoras.

11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1. Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 10.520/02, devendo a licitante **manifestar-se motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances de cada item.

12.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

12.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA

a) entregar os objetos licitados conforme as especificações deste Edital e em consonância com a proposta de preços;

b) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Adjudicatária;

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, sujeitar-se-á, a licitante vencedora, à **multa de mora de 1% ao mês** de juros sobre o valor da nota de empenho;

15.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

15.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) **advertência**, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) **multa de até 10%(dez por cento)**, calculada sobre o valor do empenho, no caso da licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) **suspensão temporária do direito** de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

15.2.1. Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.3. A sanção de advertência de que trata o item 15.2, letra “a”, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega do objeto;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

15.4. A penalidade de suspensão será cabível quando a licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a administração pública. Caberá, ainda, a suspensão, quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais.

16 - RESCISÃO

16.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

16.2 - A rescisão contratual poderá ser:

16.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

16.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

17 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – MANUTENÇÃO DO ENSINO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0016 – ENSINO REGULAR
PROGRAMA: 0118 – EDUCAÇÃO Á CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS
PROJ/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2229 – MAN. ADMININ. ESCOLAS MUNICIPAIS
MDE
PROJ/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2114 – MAN. ADMININ. CRECHE
PROJ/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2054 – MAN. ENSINO FUND. FUNDEB
PROJ/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2121 – MAN. ADMININ. ENSINO INFANTIL
PROJ/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2059 – MAN. ADMININ. SAL. EDU. FEDERAL
ELEMENTO DESPESA: 3.39.030.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.49.490.52.00.00 –EQUIP E MATERIAIS PERMANENTE

18 - PAGAMENTO

18.1. O pagamento dos materiais e equipamentos, objeto do presente pregão, **serão efetuados a vista, após o recebimento e aceitação do objeto**, através da Nota de Empenho, mediante a emissão de Nota Fiscal e a tramitação do Processo para instrução e liquidação.

18.2. Não será efetuado qualquer pagamento à Adjuicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

19.1. É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Caraá.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. A Administração, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Adjudicatária a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Caraá na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

19.8. O Município de Caraá se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Integra este Edital:

a) o **ANEXO I – OBJETO**;

Caraá/RS, 19 de agosto de 2019.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___ / ___ / _____.

Tissiano da Rocha Jobim
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 74.185



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019.

ANEXO I - OBJETO

Aquisição de materiais e equipamentos oriundos dos projetos elaborados pelas escolas municipais, conforme as especificações a seguir:

Itens	Descrição detalhada do item (tipo de material, medidas, cor...).	Unidade	Quantidade	Valor /ref.unitário	Valor /Ref.total
1	Notebook Core i5-7200U 8GB 1TB Tela 15.6" Windows 10 A515-51-51UX , Bivolt	unidade	2	R\$ 1.709,09	RS 1.709,09
2	Projektor de Led 3000 Lumens HDMI Projektor: 3.000 Lumens Sistema Projektor: Lâmpadas LED, Painel de LCD de 5,8 polegadas Resolução: Nativa 1080*800 suporta 1080P Relação de contraste 2000: 1 Cor: cor cheia (16,7 milhões) Proporção da tela: 16: 9 e 4: 3 Lâmpadas de energia: LED 180W, 20.000 horas de vida Giro Imagem: 360 graus Tamanho da imagem: 60 polegadas até 120 polegadas Tipo de lente: Foco Manual Interface de entrada: HDMI / USB / AV / VGA / YPbPr	unidade	1	R\$ 849,00	R\$ 849,00
3	DVD Player MP3 USB Karaoke 4860-01 DVD com Karaokê com Score e entrada USB frontal; Função Ripping/Copy; Formatos: DVD, DVD+R/RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3 e JPG.Voltagem: Bivolt	unidade	2	R\$ 96,40	R\$ 96,40
4	TV 4 K LED 50" 220V com conversor digital, Netflix, Midiascast, Dolby Audio, Processador Dual Core, HDMI e USB.Netflix, Midiascast, Dolby Audio, Processador Dual Core, HDMI e USB.Timer: Off Sim Estéreo: Sim Entrada: USB 1 Entrada HDMI 3 Tamanho da tela 50" Conexões - 3 Entradas HDMI 1 Entrada USB Entrada de vídeo e áudio estéreo (P2) Saída de áudio digital coaxial (RCA) Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo Entrada RJ45 Saída de áudio analógico (RCA)	unidade	1	R\$ 2.089,91	R\$ 2.089,91



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

5	Poltrona Decorativa Suede Altura: 87 cm Altura do assento até o chão: 45 cm Altura do Encosto: 48 cm Altura dos Pés: 20 cm Enchimento do Assento: Espuma D-28 Enchimento do Braço: Espuma D-20 Enchimento do Encosto: Espuma D-20 Firmeza do Assento: Macio Giratória: Não Largura: 63 cm Material do Braço: Suede Profundidade: 49 cm Revestimento: Suede Pena Suporta até (kg): 100 kg	unidade	2	R\$ 287,91	R\$ 575,82
6	Balcão MDF branco 18mm c/ 1,50x2,75x0,67 mts com 2 portas de correr e puxador perfil	unidade	1	R\$ 2.395,70	R\$ 2.395,70
7	Armário suspenso MDF branco 18mm c/ 1,10x1,00x0,50 mts com porta de abrir e puxador perfil	unidade	1	R\$ 784,20	R\$ 784,20
8	Armário 2 portas Largura: 181 cm Altura: 208 cm portas de correr branco corpo 100% MDF e as portas em MDP 15 mm, 2 gavetas internas com corrediças telescópicas, puxadores das portas em alumínio e trilho inferior em alumínio. Prateleira: Pintura Brilho da Prateleira: Fosco Acabamento da Gaveta: Pintura Acabamento da Porta: Pintura Material do Puxador da Porta: Plástico Cor Predominante: Branco Escala de Brilho: Super-Brilho Material da Porta: MDP Material da Prateleira: MDF Material Principal: MDF/MDP Possui Gavetas: 02 embutidas Possui Portas: 02 Possui Prateleiras: 04 : 48 cm : 48 cm Sistema de Montagem: Parafusos, cavilhas e minifix. Tamanho: Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica Telescópica Tipo de Dobradiça/ Corrediça da Porta: Metálica Tipo de Gaveta: Interna: Correr Tipo de Puxador da Porta: Externo	unidade	1	R\$ 521,64	R\$ 521,64



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

9	Biblioteca móvel Dimensões: 60x60x30cm Acomoda aproximadamente 200 livros infantis Possui rodinhas c/trave Quatro compartimentos na parte de cima e dois embaixo	unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
10	Gangorra Guga Dimensões do Produto (cm): P x L x A - 111 x 33 x 52 Peso aproximado do Produto: 4,45 kg Idade Recomendada: + 3 anos Material/Composição: Plástico	unidade	1	R\$ 309,90	R\$ 309,90
11	Estante para livros com 10 Nichos Rustico	unidade	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00
12	Polvo Maluco Gangorra em formato que diverte de 2 a 4 crianças. Comprimento: 160 cm Largura: 160 cm Altura: 75 cm	unidade	1	R\$ 977,36	R\$ 977,36
13	Moto Balanço Idade recomendada: de 1 a 3 anos Aprovado pelo INMETRO de 1 a 3 anos Material em plástico Dimensões do produto – (LXAXP): 81,5 x42x26,5 cm	unidade	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
14	Gangorra 02 lugares de polietileno Gangorra 2 lugares Faixa Etária: 2 a 5 anos Dimensões (LxAxP): 110x48x30 cm Peso: 5000g	unidade	1	R\$ 233, 10	R\$ 233, 10
15	Circuito Play Maternal Iv Rampa, escada, túnel e ponte formam este divertido play de espuma e madeira, as 8 peças montadas medem (C x A x L) 350 x 115 x 125 cm. Estrutura produzida em madeira revestida de espuma de alta densidade e em corino. Excelente qualidade, cores vivas e fortes, costuras reforçadas e ótimo acabamento. Material: madeira, espuma, corino. Conteúdo da embalagem: 8 peças. Idade: a partir de 3 anos.	unidade	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

16	Cavalete de pintura duplo Excelente cavalete de porte médio, que permite pintar 2 quadros simultaneamente. Ambos os lados possuem apoios e suportes reguláveis para telas. Muito robusto comporta tela de até 1,45 m de um lado e 1 m do outro Peso do cavalete 12,200 kilos. Altura: 1,87 m.	unidade	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
17	Trio de caixas organizadoras de brinquedos em madeira P:30x20x10 cm M:40x25x20cm G:50x30x30cm	unidade	2	R\$ 180,00	R\$ 260,00
18	Barraca e mobile em tecido Oxford ou algodão cru. Medida: 1.25x1.25 x 1.10cm	unidade	1	R\$ 193,51	R\$ 193,51
19	Carrinho de mão em madeira 80x23 cm	unidade	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
20	Circuito Escalada Confeccionado em espuma revestida em bagum e com piscina de bolinhas. Medidas do produto: 2,25(C) x 2,25(L) x 0,25(A) cm Idade sugerida: 1 a 3 anos Peso do Produto: 12 kg	unidade	1	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00
21	Trio de gamelas de porongos Material natural	unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
22	Trio de caixotes de pinus rustico Caixote G : L-25x A-10x C-15 Caixote M: L-21x A-10x C-13 Caixote P: L-16x A-9x C-10	unidade	1	R\$ 70,70	R\$ 70,70
23	Mesa das Invenções Em madeira pinus Medidas: 55 cm de altura x 70 cm de comprimento x 29 cm de largura com bacia em acrílico acoplada	unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
24	Cubos em madeira Medidas: 50 cm X 50 cm X 50 cm Madeira compensado de pinus São cubos que formam túnel ideal para bebês	unidade	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
25	Caixa com 16 mini tijolos Caixa de madeira com alças. Dimensões do produto (CxLxA) 32cmx20cmx10cm 16 mini tijolos (9cmx6cmx4cm) em barro.	unidade	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

26	Mesa para escritório em L 1 gaveta nogal Altura: 72 cm Largura: 172 cm Cor: Nogal Cor Interna: Nogal Cor Predominante: Marrom Escala de Brilho: Fosco Escala de Brilho da Gaveta: Brilhante Formato: Em L Itens Inclusos: 1 Mesa em L Material da Gaveta: MDP Material do puxador da Gaveta: Plástico Material Principal: MDP Profundidade: 141 cm Suporta até (kg): 20 kg Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica Simples	unidade	1	R\$ 179,91	R\$ 179,91
27	Estante – Carvalho Peso suportado: 12,0 Kg cada prateleira – Pés: 4 sapatas - PVC Material: MDP Altura (cm): 171,5 cm Largura (cm): 60 cm Profundidade: 31,5 cm Cor: carvalho	unidade	1	R\$ 227,05	R\$ 227,05
28	Cama Elástica 3,05m – Completa Colorida e Importada. Especificações Técnicas: - Diâmetro: 3,05m - Altura Total: 1,90m - Altura do chão até a lona de salto: 70 cm - Parede dos tubos de Aço com 1,88mm de espessura - Peso máximo Suportado: 150 kg	unidade	2	R\$ 863,15	R\$ 1.726,30
29	Globo terrestre Político Studio 30 cm	unidade	1	R\$ 92,05	R\$ 92,05
30	Rede de futebol de salão (tamanho padrão) Par de Redes de Nylon Futebol de Salão Fio 2 mm com Polietileno 100% virgem com tratamento U.V	unidade	2	R\$ 65,80	R\$ 131,60

**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

31	Gira-gira carrossel O gira-gira, que possui uma haste central como base para fixar no chão, ela deve ser preenchida. Gira Gira: 1,5m diâmetro, 8 lugares Assento em Madeira possui estrutura em ferro, assentos de madeira, pintura com tinta automotiva. Diâmetro: 1,5 metros. Altura: 0,80 metros. Peso máximo suportado: 150 kg. Idade recomendada: de 3 a 10 anos.	unidade	1	R\$ 2.069,10	R\$ 2.069,10
32	Barraca infantil Barraca montada: 87 x 82 x 82 cm.	unidade	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
33	Piscina de bolinhas Piscina de Bolinhas fabricada com sistema de encaixe para facilitar a montagem, feita em aço galvanizado, com base em madeira revestida em bagunzito brilhante. Medidas do produto (CxLxA): 1,50 x 1,50 x 1,70m Altura da tábua: 30 cm Altura da chão até a ponta do toldo: 1,70m Altura da haste: 1,50m Rede lateral: Multicolorida Colunas: Revestidas com isotubos, que proporcionam maior segurança	unidade	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
34	Kit jogo de futebol portátil (2 traves, redes, bola, bomba) Jogo de futebol com 2 traves e bola; 2 traves desmontáveis com 46 x 32 x 23 cm 1 par de redes de polietileno Cantoneiras plásticas para montagem Ganchos de fixação 1 bola 1 bomba	unidade	01 KIT	R\$ 79,00	R\$ 79,00
35	Kit basquete com tabela, bola e bomba Cesta com pedestal ajustável 105-139 cm • Acompanha bola e bomba • Peso 1200 kg • Cor: Colorido	unidade	01 KIT	R\$ 70,80	R\$ 70,80



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

36	Gangorra anda cavalinho Capacidade suportada: 32 kg Material: Polietileno Assento: Anatômico Diferenciais: Possui sons de galope Peso: 2,55 kg Largura: 28 cm Altura: 52,50 cm Profundidade: 80,50 c	unidade	3	R\$ 79,11	R\$ 79,11
37	Bolas de futebol de campo Composição: Confeccionada com Poliuretano Termoplástico Circunferência aproximada: 67-69 cm Câmara: Feita com borracha butílica Miolo: Lubrificado e Removível Peso aproximado: 410 - 450g Costura: Sim, à máquina	unidade	4	R\$ 42,74	R\$ 42,74
38	Bambolê Bambolê Kit Com 12 unidades Fardo com 12 Bambolês em Plástico, Coloridos. Cada bambolê mede Aproximadamente 61cm de diâmetro.	unidade	1	R\$ 29,99	R\$ 29,99
39	Play Graground para Educação Infantil Em madeira de lei, com parafusos e correntes galvanizados, oferecendo grande durabilidade ao produto e a segurança das crianças. Contendo: 01 plataforma com telhado, 01 escada horizontal; 01 gangorra; uma subida em madeira roliça , um conjunto com dois balanços, subida de rampa com taquinho e decida em escorregador.	unidade	1	R\$ 3.770,00	R\$ 3.770,00
40	Playground grande Playground de Madeira Grande 13 brinquedos fabricado em madeira de lei itaúba, com parafusos e correntes galvanizados, oferecendo grande durabilidade ao produto e a segurança das crianças. 01 escorregador; 01 gangorra; 01 escada horizontal; 01 balanço de pneu com corda; 01 par de argolas; 01 brinquedo vai e vem; 01 barra; 03 banquinhos balanço com corda; 01 escada vertical; 01 ferro para escorregar tipo	unidade	1	R\$ 4.885,20	R\$ 4.885,20



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

	"bombeiros"; 01 casa Tarzan com cobertura em telhas e 02 cercados de madeira.				
41	Jogo da velha com peças magnéticas	unidade	5	R\$ 12,96	R\$ 64,80
42	Bingo de letras em madeira	unidade	5	R\$ 22,90	R\$ 114,50
43	Bingo de números de madeira	unidade	5	R\$ 25,90	R\$ 129,50
44	Brinquedo bingo 48 cartelas	unidade	1	R\$ 19,99	R\$ 19,99
45	Jogo de bingo com 47 cartelas e 90 pedras	unidade	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
46	Dominó (horas) Fabricado em madeira MDF contendo 28 peças. Excelente jogo que promove associação entre o desenho e a hora do dia. Medidas de cada placa: 7x3 cm. Medidas da caixa de madeira: 17x10x4 cm	unidade	4	R\$ 25,73	R\$ 102,92
47	Dominó (a a z) Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm Pintada e serigrafia com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces Caixa de madeira com tampa serigrafia medindo 17 x 9,5 x 4 cm; lacrada com película de P.V.C;	unidade	4	R\$ 12,99	R\$ 51,96
48	Dominó (animais doméstico) Tipo: Educativo Ideal Para: percepção visual, Atenção e concentração Quantidade De Peças: 28 Peças Material: Madeira MDF Idade Recomendada: a partir De 3 anos de idade	unidade	4	R\$ 12,99	R\$ 51,96



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

49	Dominó (animais do zoo) Tipo: Educativo ideal Para: percepção visual, Atenção E Concentração Quantidade De Peças: 28 Peças Material: Madeira MDF Idade Recomendada: a partir De 3 anos de idade	unidade	4	R\$ 12,99	R\$ 51,96
50	Blocos lógicos- (carlu brinquedos) Blocos Lógicos 48 Pcs Em Mad. - Cx Mad. - 3051 Conjunto De Blocos Em MDF Com 48 Peças Medindo Aproximadamente 7x7x 0,3 cm As Peças Maiores Idade: A partir Dos 03 Anos. Com Base De 7 cm Acondicionado Em Caixa De Madeira. Peso: 0,900 Grs.	unidade	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
51	Kit multiblocos com 300 peças Peça maior:(CxLxA) 13 x 6 x 2 cm Peça menor:(CxLxA) 2,5 x 1,2 x 2 cm Idade recomendada: acima de 3 anos Material: Plástico	unidade	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
52	Caixa de peças de montar com 100 peças Peças de Montar conjunto confeccionado em plástico, contendo 100 peças com diversos tipos de encaixe. Acondicionado em uma maleta medindo 27x17x12cm Especificações Técnicas: Peças com diversos tipos de encaixe Educativos e Pedagógicos.	unidade	2	R\$ 29,10	R\$ 58,20
53	Nano blocos de montar animais Material composto em plástico. São 51 peças para montagem. Diversos modelos de animaizinhos para montar e se divertir. Estimula a capacidade cognitiva e percepção.	unidade	4	R\$ 12,90	R\$ 51,60
54	Balde de blocos de montar com 52 peças Blocos de Montar com 52 Peças Alfem Plástico 5000. Embalagem prática, que permite que os blocos sejam guardados na própria embalagem. Quantidade de Blocos: 52 Indicação: Crianças a partir de 3 Anos.	unidade	2	R\$ 15,90	R\$ 31,80
55	Jogo de divisão e multiplicação (106 peças) Conteúdo da embalagem: - 1 Cartela de equações - 1 tabela de tabuada- 96 fichas com números - 1 saco plástico. Dimensão aproximada do produto: - 21x23 cm.	unidade	3	R\$ 13,90	R\$ 41,70



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

56	Jogo da memória (adição e subtração) Contém 72 peças ilustradas.	unidade	4	R\$ 11,73	R\$ 11,73
57	Dominó multiplicação Idade: A partir de 3 anos Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm.	unidade	4	R\$ 12,99	R\$ 51,96
58	Domino Adição	unidade	4	R\$ 13,90	R\$ 55,60
59	Alfabeto Móvel Bolsa c/ 78 peças Alfabeto Móvel possui letras em E.V.A de qualidade, ótimas para introduzir o alfabeto de maneira divertida para as crianças. Além do conhecimento das letras e seus formatos, com o alfabeto em E.V.A as crianças começam a montar as primeiras palavras de maneira fácil. Bolsa com 78 peças.	unidade	3	R\$ 12,50	R\$ 37,50
60	Memória educativa de alfabetização	kit	3	R\$ 15,34	R\$ 46,02
61	Tapete de atividades - 30 x30 cm Númerico com 10 peças, Colorido e cobre área de até 90cm.	unidade	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60
62	Tapete de atividades educativo infantil Cor: Variadas. Antiderrapante: Sim. Indicado para Crianças acima 3 Anos. Dimensões: 12cm x 12cm x 0,7 cada peça. 36 pçs	unidade	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
63	Tapete pedagógico alfanumérico Conteúdo da Embalagem 36pç que Incluem Letras de A A Z E numeros de 0 A 9 Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 30x30cm (cada)	unidade	2	R\$ 148,92	R\$ 297,84
64	Cubo mágico Material: Plástico Tamanho (cm): 5,4 x 5,4 x 5,4 cm Com estampa de personagens	unidade	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
65	Torre cubo Educacional (oito-camada torre mágica criativa) Material: ABS Oito camada	unidade	4	R\$ 15,64	R\$ 62,56



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

	Comprimento 8.6 cm e 4,2 diâmetro cm				
66	Quebra-cabeça (animais e filhotes) em madeira Kit de quebra-cabeça contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (Vaca, Coelho, Cavalo, Dinossauro, Pássaro, Leão, Macaco, Cachorro, Golfinho e Cisne.). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 2	unidade	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
67	Dinossauros em quebra-cabeça Cartonado com 3 quebra-cabeças (24 peças) Produto (L x A x P): 20.0 x 27.0 x 10.0 cm.	unidade	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
68	Quebra-cabeça (amigos da selva) 4 Quebra-cabeças com 6 Peças Cada	unidade	4	R\$ 16,93	R\$ 67,72
69	Quebra- cabeça meios de transporte Composto por 16 peças. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de MDF medindo 33,5 x 26,5 cm.	unidade	4	R\$ 17,27	R\$ 69,08
70	Quebra-cabeça mickey - Material: Plástico - Tipo de Embalagem: Suporte com saco plástico Contém: 63 peças	unidade	10	R\$ 5,99	R\$ R\$ 59,90
71	Boneca poliana 20 cm Dimensões do produto: 20 centímetros de altura. Contém: 1 boneca Idade: A partir de 3 anos.	unidade	8	R\$ 29,99	R\$ 239,92
72	Boneca de pano camponesa poá Boneca Decorativa 40cm alt. x 28cm larg. x 20cm prof. (22cm alt. sentada), na cor rosa	unidade	10	R\$ 32,56	R\$ 325,60



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

73	Carrinho controle remoto Tamanho aproximado do carro: 16cm Tamanho aproximado da caixa: a:9,5xl:17cm Peso aproximado: 165g Tipo de produto: carro combate expedição com controle com fio na caixa. Cor: colorido Composição: plástico, metal e componentes.	unidade	10	R\$ 21,46	R\$ 214,60
74	Kit carrinhos super cars Material: Plástico Conteúdo da Embalagem: 25 Peças. Gênero: Menino. Idade Recomendada: A partir de 03 anos. Dimensões da embalagem aprox.(AxLxP): 20 x 38,5 x 2 cm. Observação Selo INMETRO	unidade	2	R\$ 49,99	R\$ 99,98
75	Boneca baby com roupinhas - macaquinho rosa	unidade	8	R\$ 29,99	R\$ 239,92
76	Carrinho básico - blase monters machine	unidade	10	R\$ 34,90	R\$ 349,90
77	Tecido para cortina blackout bege biscoito Medida: largura 2,80m	metros	50 m	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
78	Carrinho de mão em madeira Medidas: 80 x 23cm	unidade	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
79	Piso Vinílico Decorflex 1,5 mm Linha: Decorflex Cor: Chene Natural Material: PVC; Tipo: Rolo Vinílico; Resistente; Estabilidade dimensional: =0,40%; Resistência ao escorregamento: R9; Espessura: 1,5mm Capa de uso: 0,15mm Identação residual:= 0,35mm Peso aproximado: 5 K Garantia: 5 anos*	m ²	127 m	R\$ 25,04	RS 3.180,08



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

80	Buffet térmico elétrico quente/frio 6 cubas infantil com 65cm de altura Aquecimento por sistema banho-maria Iluminação interna Estrutura cromada Cubas em aço inox com tampas Rodas com trava Altura infantil Aquecido com resistência tubular em aço e inox 304 controlado pelo termostato 20c° à 120 c° e lâmpada piloto para controle do aquecimento. Tecla de aquecimento de 2 lâmpadas Voltagem: 220 W Potencia instalada: 2000 W a 2.500W Consumo: 2,0 a 2,5 k W/h Dimensões das cubas: 32,5x 26,5x 10,0mm (C x L x A) Cor dos cavaletes (azul, branco, vinho ou prata) Pés de ferro com pintura eletrostática feita a fogo (não descasca!). APROVADO PELO INMETRO	un	01 un	R\$ 1.124,90	R\$ 1.124,90
81	Cola para piso vinílico 4kg Adesivo acrílico para aplicação de piso vinílico Balde com 4 kg Rendimento médio: 300 g / m ²	Lata	15 latas	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
82	Bebedouro de mesa – Branco. Consumo de energia (kW/h) 28 KWh/mês Capacidade de refrigeração 3L/H Potência (W) 97 Capacidade do reservatório 2,2L Bebedouro – Branco Voltagem: 220W Água Gelada, Natural	unidade	2	R\$ 413,76	R\$ 827,52



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

83	<p>Coleta seletiva de lixo com tampa Vai e Vem 60 litros/ 5 lixeiras Conjunto com 5 cestos 60 litros Produzido em polipropileno de alta resistência. Indicado para coleta seletiva de resíduos em área externas com capacidade de 60 litros Suporte para fixações de 5 cestos, tampa com abertura vai e vem. Estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizada oferecem excelente durabilidade e facilidade para a descarga do material coletado. Sistema permite a remoção do cesto com facilidade, pois o cesto é removível do suporte de fixação através de encaixe. Altura: 1.22 metros Cores: Vermelho (Plástico), Azul (Papel), Amarelo (Metal), Verde (Vidro) e Marrom (Orgânico) Aprovado pelo inmetro</p>	unidade	1	R\$ 361,12	R\$ 361,12
84	<p>Plastificadora laminadora Poliseladora A3/A4/A5/A6 – 60 HZ-600W – NPPA 220V Plastificação a quente ou a frio. A Plastificadora Poliseladora plastifica até o tamanho A3. Sistema de aquecimento por resistência; Economia de energia elétrica; Pré-aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos); Duas funções de laminação, quente e fria; Seis ajustes de temperatura, precisas e constantes; Baixo nível de ruído Ajuste preciso e constante da temperatura; Painel de controle com todas as funções; Botão ajustável para laminação a quente ou a frio; Botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás; Botão liga-desliga; Led de temperatura constantes; Led que fica aceso enquanto a máquina está ligada; Display visor de temperatura; Espessura máxima do material para plastificação: 1mm.</p>	unidade	1	R\$ 224,10	R\$ 224,10



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

	Produto em 220 v.				
85	Suporte para painel de festa, banner e cortina3X3	unidade	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90
86	Cortina Blackout em PVC para varão Filme cinza 2,80 x 1,80	unidade	6	R\$ 36,99	R\$ 221,94
87	Caixa organizadora transparente 30 litros c/travas coloridas Caixa Organizadora Em Polipropileno 30 Litros Transparente com travas coloridas 49cm (C) x 33Cm (L) x 28cm (A)	unidade	6	R\$ 31,50	R\$ 189,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

88	<p>Fogão Industrial 06 bocas, com forno.- Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, perfil u de 50 mm pintada na cor preto fosco. - Trempe de ferro fundido 300x300 mm, pintada na cor preta - Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Volume do forno 87 litros - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epóxi. - Baixa pressão Alimentação: Gás Porta do forno: Com serigrafia na cor branca Grelha: fundida 30/30 Mesa: Em pintura Epóxi Bocas: 6 Bocas Queimadores: 3 Duplo e 3 Simples Largura interna do forno: 48 cm Altura interna do forno: 30 cm Profundidade interna do forno: 58 cm Altura: 80 cm Profundidade: 83 cm Largura: 100 cm</p>	unidade	1	R\$ 1.341,00	R\$ 1.341,00
----	--	---------	---	--------------	--------------



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

89	Ar Condicionado 12000 BTUs 220V Ciclo Quente/Frio Tipo Hi-Wall, Split, Split Hi-Wall Voltagem 220 V Gás Refrigerante R-410A Ideal até (m ²)16 m ² Indicador de Temperatura na Evaporadora Sim Largura Condensadora 276 Largura Evaporadora 997 Eco turbo Peso Condensadora 23 Peso Evaporadora 9,5 Potência Aquecimento (W)1085 Potência Refrigeração (W) 1085 Profundidade Condensadora 476 Profundidade Evaporadora 272 Regula Velocidade de Ventilação Sim Serpentina Cobre Sistema de Fase Monofásico Sleep Sim Swing Sim Tecnologia Inverter Não Timer Sim Tipo de Condensadora Vertical (Barril) Turbo Sim Vetor Condensadora C-1 Vetor Evaporadora E-5	Unidade	1	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
90	Tinta acrílica semi-brilho (Branca) 18 litros.	Unidade	1	R\$ 299,90	R\$ 299,90
91	Tinta acrílica Semi-brilho 18 litros (Areia).	unidade	1	R\$ 87,66	R\$ 87,66
92	Tinta Esmalte a base de água (Areia) 3,6l	Unidade	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
93	Tinta Esmalte a base de água (Branca) 3,6l	Unidade	2	R\$ 91,71	R\$ 183,42
94	Rolo para pintura c/ antirrespingo Kit 3 peças.	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
				Total:	R\$ 41.261,77

OBSERVAÇÕES

Os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações do Município de Carará, situado na Rua Arno Von Saliel, 478, Centro, CEP 95515-000 no prazo de até 05 (cinco) dias após a Sessão do Pregão



Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: O prazo de validade dos materiais deverão ter de no mínimo 12 meses a vencer, da data da nota fiscal, através de Termo de Garantia.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CNPJ: _____